

DECRETO Nº 11943, DE 30 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre alteração do caput do Art. 1º do Decreto nº 11.847, de 03 de fevereiro de 2009

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 4387/2009

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº 11847, de 03 de fevereiro de 2009 para a seguinte conformidade

“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terreno localizadas na Rua Léo Silva Gouvêa, fundos da Quadra K, do Loteamento Jardim do Sol, Bairro do Cavarucanguera, necessárias à implantação de viela sanitária assim descritas e caracterizadas.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de junho de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA